



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



Retificação 01 ao Edital nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.9, 3.6, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.18.4 a, 4.18.13, 5.2.1, 5.2.1.1, 5.2.20, 5.3.9.1, 5.4.5 e 5.4.6 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 01/06/20 a 06/08/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 - Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.9. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Câmara, na Imprensa Oficial do Município, no Mural de Atos da Câmara de Pinheiral e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão	18/03/20
Período de inscrição	01/06 a 06/08/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	07/08/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	11/08/20
Prazo para solicitação de isenção	01 a 03/07/20
Divulgação dos pedidos de isenção	27/07/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	28 e 29/07/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	04/08/20
Aplicação das provas objetivas	27/09/20
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Câmara	28/09/20
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/09/20
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/10/20
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	26/10/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/10/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	04/11/20
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	27 a 29/10/20
Aplicação da prova prática para o cargo de Motorista	22/11/20
Divulgação dos resultados das provas prática e de títulos	25/11/20
Recursos contra os resultados das provas prática e de títulos	26 e 27/11/20
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	04/12/20
Divulgação do resultado final do Concurso Público	07/12/20

3.6. O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 01/06/20 a 06/08/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1. As inscrições serão realizadas no período **01/06/20 a 06/08/20**, **exclusivamente pela Internet**, através do site www.ibam-concursos.org.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 01/06/20 e 23h59 do dia 06/08/20.**

4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 07/08/20**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 07/08/20.

4.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 11/08/20 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.18.4. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site www.ibam-concursos.org.br **no período de 01 a 03 de julho de 2020**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no **link do Concurso Público da Câmara Municipal de Pinheiral/RJ** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

4.18.13. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Câmara Municipal de Pinheiral, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **27/07/20**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

5.2.1. A realização das provas objetivas está prevista **para o dia 27 de setembro de 2020, com abertura dos portões às 9h00 e fechamento às 10h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

5.2.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Câmara Municipal de Pinheiral, reservam-se o direito de remanejar a data e o horário de prova.

5.2.20. Os **gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de setembro de 2020**, no Mural de Atos da Câmara Municipal de Pinheiral, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Câmara Municipal de Pinheiral (www.camarapineiral.rj.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 27 a 29/10/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros a seguir:

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização da prova prática, **prevista para o dia 22 de novembro de 2020**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* www.ibam-concursos.org.br e www.camarapineiral.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Câmara Municipal de Pinheiral e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

5.4.6. O Edital de Convocação conterá os procedimentos, o conteúdo programático, o horário e o local de realização desta prova.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



Fica inserido o item 1.9.1 ao Edital com a seguinte redação:

1.9.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em virtude de eventual prorrogação dos prazos de isolamento social e de vedação de realização de eventos que levem à aglomeração de pessoas, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em face das medidas de combate ao COVID-19.

Fica suprimido do Edital o item 5.2.1.2.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Pinheiral, 27 de maio de 2020.

Jordácio Elias Mendonça
Presidente da Câmara Municipal